



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.063 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como *Fiscal de Contrato*, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO AILTON BARBOZA FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA JHENIFFER DA SILVA CORREIA DANILO MOTA DA SILVA WILSON CAMPOS MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA EDEVALDO BARBOSA		
Gestor:	RODINELLE CASSITTA		
Ata nº	063/2020	Vigência:	03.08.2020 a 02.08.2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	075/2020		
Contratado:	JOSE ODECIO FURLAN EPP		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Objeto:	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE USO GERAL, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A AUTARQUIA DO FUNPESPA
Valor:	R\$ 100.640,61

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL